



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - Diamantino - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/22001129

Número / Ano	001129/2025
Data / Horário	22/09/2025 - 09:34:55
Ementa	Indico ao Poder Executivo Municipal a criação de um Horto Municipal para produção de mudas de árvores nativas, frutíferas e ornamentais, com a finalidade de arborizar a cidade, atender a população e apoiar a agricultura familiar.
Autor	Edson da Silva
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	katia



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Indicação nº 258 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Sobrano Plenário INDICO ao Poder Executivo Municipal a criação de um Horto Municipal para produção de mudas de árvores nativas, frutíferas e ornamentais, com a finalidade de arborizar a cidade, atender a população e apoiar a agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA

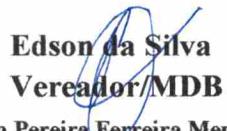
A criação de um Horto Municipal é uma medida de grande relevância social, ambiental e econômica. Além de contribuir com a recuperação de áreas degradadas e a arborização de ruas, praças e demais espaços públicos, o horto poderá fornecer mudas de árvores frutíferas e outras espécies para pequenos produtores, incentivando a agricultura familiar e promovendo a segurança alimentar.

Esse tipo de iniciativa já é realidade em diversos municípios do Brasil, com excelentes resultados na melhoria da qualidade de vida da população, na proteção do meio ambiente e no estímulo à produção rural sustentável.

Ademais, um Horto Municipal pode servir também como espaço de educação ambiental, recebendo visitas escolares e da comunidade em geral, fortalecendo a conscientização ecológica entre os cidadãos diamantinenses.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, esperando que tal proposta seja analisada com a devida atenção e sensibilidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de setembro de 2025.


Edson da Silva
Vereador/MDB